



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano I | Edição Nº 0021

Hortolândia, quinta-feira, 29 de junho de 2017.

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 0954/2017

“Instaura sindicância administrativa meramente investigatória e nomeia Comissão Sindicante.”

Giuliano Candellero Picchi, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.599/2006:

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurada, nos termos dos artigos 327, I e 394 a 398, da Lei nº 2004/2008, com suas alterações posteriores, sindicância administrativa meramente investigatória para apuração dos fatos narrados nos PMH's n.º 5200/2013 e seus apensos 5201/13; 16143/13; 16773/13; 17319/13; 674/14; 684/14; 16367/14; 17439/14; 17447/14; 17448/14; 19389/14; 21117/14; 21118/14; 21119/14; 545/15; 548/15; 549/15; 553/15; 554/15; 8135/15; 16830/15; 22089/15; 3438/16; 3443/16; 8329/16; 8332/16.

Art. 2º - Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante:

Presidente: RONALDO MOREIRA DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;
Membro 1: SIMONE CRISTINA ANTONIELI – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.
Membro 2: PAULO RENATO BERGONZI GIAMPAOLI – Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de junho de 2017.

Publicada na mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal nos termos do Art.108 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia.

Giuliano Candellero Picchi

Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 0955/2017

“Instaura sindicância administrativa meramente investigatória e nomeia Comissão Sindicante.”

Giuliano Candellero Picchi, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.599/2006:

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurada, nos termos dos artigos 327, I e 394 a 398, da Lei nº 2004/2008, com suas alterações posteriores, sindicância administrativa meramente investigatória para apuração dos fatos narrados no PMH n.º 10287/2017.

Art. 2º - Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante:

Presidente: JOSE HUMBERTO ZANOTTI – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;
Membro 1: NELCIMAR SILVESTRE SILVA – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.
Membro 2: JAQUELINE SCHELESKY COSTA ROSA – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de junho de 2017.

Publicada na mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal nos termos do Art.108 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia.

Giuliano Candellero Picchi

Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

PORTARIA 0956 - Fica instaurada, nos termos dos artigos 327, I e 394 a 398, da Lei nº 2004/2008, com suas alterações posteriores, sindicância administrativa meramente investigatória para apuração dos fatos narrados no PMH n.º 10287/2017. Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante: Presidente: JOSE HUMBERTO ZANOTTI – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos. Membro 1: NELCIMAR SILVESTRE SILVA – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos. Membro 2: JAQUELINE

SCHELESKY COSTA ROSA – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2017

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL. O Município de Hortolândia torna público aos interessados, abertura do Pregão Presencial nº 36/2017, Edital nº 49/2017, Proc. Adm. 6.829/2017, cujo objeto consiste em “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e telefonia nas dependências da Prefeitura Municipal de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”. Abertura: 29/06/2017. Data da Sessão: 12/07/2017. Horário: 13h30min. O Edital e seus Anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (>acesso a informação >licitações>pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha.

Hortolândia, 28 de junho de 2017.

Ieda Manzano de Oliveira
Secretária de Administração

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2017

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL. O Município de Hortolândia torna público aos interessados, abertura do Pregão Presencial nº 37/2017, Edital nº 50/2017, Proc. Adm. 6.829/2017, cujo objeto consiste em “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”. Abertura: 29/06/2017. Data da Sessão: 12/07/2017. Horário: 08h30min. O Edital e seus Anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (>acesso a informação >licitações>pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres

públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha.

Hortolândia, 28 de junho de 2017.

Ieda Manzano de Oliveira
Secretária de Administração

AVISO SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2017

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, que, o Pregão Presencial nº.30/2017, cujo objeto consiste em “Contratação de empresa especializada na locação de sistema de som, iluminação, palco, coberturas piramidais, stands octanormes, camarim, jogos de mesas com polipropileno e de metal, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e profissionais especializados, instalação, operação e manutenção, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras e exposições, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”, está suspenso.

Hortolândia, 28 de junho de 2017.

Ieda Manzano de Oliveira
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 001, de 23 de junho de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Portaria nº. 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1o RECONHECER, na forma do caput do art. 41 da Constituição Federal e dos arts. 19 e 20 da Lei nº 394, de 30 de abril de 1996, após 24 (vinte e quatro meses) de efetivo exercício, a estabilidade dos (as) servidores (as) constantes no anexo.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de junho de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal nos termos do Art.108 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoal

ANEXO A PORTARIA N° 001, DE 23/06/2017

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	DIAS SEM EFETIVO EXERCÍCIO	DATA DA ESTABILIZAÇÃO
JANEIRO									
551700	RAFAEL SERAFIM CORAL	01/01/1993	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-----	K	I	P 45	0	01/01/1995
66300	ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES	01/01/1993	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-----	K	I	P 45	0	01/01/1995

FEVEREIRO									
1303000	CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MANTUAN	01/02/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	01/02/1995
1149500	EDILSON FRANCO PENTEADO	08/02/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	08/02/1995
558400	FABIO LUIS NUNES	08/02/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	08/02/1995
983000	ROBSON FERNANDO MAGALHAES	08/02/1993	AGENTE DE GESTAO	TECNICO EM GESTAO	I	I	P 30	0	08/02/1995
1156800	ELIANA MAGALHAES DA SILVA	12/02/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	12/02/1995
1171100	MARIA ROSALIA DA SILVA GONCALVES	12/02/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	E	I	P 17	0	12/02/1995

MARÇO									
1484200	CARLOS HENRIQUE GHIRALDELLI	04/03/1993	AGENTE DE GESTAO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	I	I	P 29	0	04/03/1995
1097900	CIBELE VECCHI MELIN	04/03/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	C	I	P 12	0	04/03/1995
1079000	NADEGE AGUIAR COSTA	04/03/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	04/03/1995
1359500	ELIANA CALDERARO GEREMIAS	10/03/1993	AGENTE DE GESTAO	FISCAL COM SERV TRIB E POSTURA	I	I	P 29	0	10/03/1995
1121500	JOAO MENDES FERREIRA	10/03/1993	COORDENADOR TECNICO	-----	L	II	P 51	0	10/03/1995
1180000	PAULO ROBERTO DIPE	10/03/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P60	0	10/03/1995
1509100	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	11/03/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	11/03/1995
1140100	ADRIANA MAGALHAES DA SILVA	12/03/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	12/03/1995
1170300	MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO TEIXEIRA	12/03/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	12/03/1995
920200	ALESSANDRA REGINA DA SILVA GHIRALDELLI	15/03/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	15/03/1995
796000	ANDREA SOARES FIGUEIRA VOLPONI	15/03/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO INFANTIL (ES)	K	II	P 46	0	15/03/1995
807900	MARIA CRISTINA SANTOS SAHID	24/03/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	I	P 45	0	24/03/1995
810900	MARIA VALDIRENE MORARI LORDANO	26/03/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	26/03/1995

ABRIL									
1184300	SILVIA APARECIDA GIMENES CANTELE OLIANI	01/04/1993	DENTISTA	-----	M	III	DPJ-P58	0	01/04/1995
686600	ADRIANA APARECIDA ALVES BECARI DUSSO	06/04/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	06/04/1995
1677200	HILDEBRAND DE MELO COSTA	12/04/1993	AGENTE DE GESTAO	COORDENADOR DE AREA	J	I	P 37	0	12/04/1995
847800	KEDMA DE SOUZA MELO	12/04/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	12/04/1995
864800	OLGA APARECIDA GOMES FLORINDO	13/04/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	13/04/1995
742000	SALMA SANTOS DE OLIVEIRA	13/04/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	III	P 47	0	13/04/1995
1285800	LAZARO LUIZ DE LIMA	26/04/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	E	I	P 18	0	26/04/1995
1453200	JARA GARCIA DE AZEVEDO	28/04/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	I	P 30	0	28/04/1995

MAIO									
555000	ARLETE DAMAZIA PASCHOAL	12/05/1993	PSICOLOGO	-----	K	I	P 45	0	12/05/1995
1167300	LUCIANA DAHMEN	18/05/1993	DENTISTA	-----	M	III	DPJ-P58	0	18/05/1995

JUNHO									
801000	EUNICE AMELIA DA SILVA	01/06/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	III	P 47	0	01/06/1995
1190800	WILTON FLAVIO TEIXEIRA	01/06/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	01/06/1995
427800	CARMELITA FERREIRA MIRANDA	02/06/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	MERENDEIRA	B	I	P 09	0	02/06/1995
972500	DONIZETE APARECIDO MOLOGNI	14/06/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	14/06/1995
903200	NEUSA BERNALDO TREVISAN	16/06/1993	AGENTE DE GESTAO	FISCAL COM SERV TRIB E POSTURA	I	I	P 30	0	16/06/1995

JULHO									
1084700	ROSELI DE CASSIA E SILVA	01/07/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	01/07/1995
1138000	VERA LUCIA DE CAMPOS	01/07/1993	PSICOLOGO	-----	K	II	P 46	2	03/07/1995
1335800	MARIA APARECIDA DE FATIMA GOMES ASBAHR	05/07/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	05/07/1995
835400	CLAUDETE MARIA CAINELI DA SILVA	07/07/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	EDUCADOR INFANTIL	F	I	P 21	0	07/07/1995
1255600	SILVIA BARBOSA DE MATOS PINTO	07/07/1993	AGENTE DE GESTAO	TECNICO EM GESTAO	I	I	P 30	0	07/07/1995
1406000	MARCO ANTONIO MARTI	28/07/1993	MEDICO	CLINICO GERAL	M	III	MMV-P58	0	28/07/1995
1419200	SILVIO CARLOS PALMIRO	28/07/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	I	P 18	0	28/07/1995

AGOSTO									
1334000	NILMARY MOREIRA WALLAUER LIMA	03/08/1993	ENFERMEIRO	GENERALISTA	L	III	P 52	0	03/08/1995
1227000	ERNALDO BOSCO AVALOS CAJINA	04/08/1993	MEDICO	PEDIATRA	M	II	MMV-P57	1	05/08/1995
681500	SILVIA HELENA ANDRETTA	05/08/1993	ANALISTA DE SISTEMAS	-----	K	I	P 45	0	05/08/1995
759500	GENIVALDO SANTOS PATERNO	11/08/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	MONITOR DE ESPORTES	C	I	P 12	0	11/08/1995
1330700	AUZENI DA SILVA OLIVEIRA	13/08/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	I	P 30	0	13/08/1995
1684500	ADAILTON CESAR MOURA	16/08/1993	ENGENHEIRO	CIVIL	K	I	P 45	0	16/08/1995
608400	CILMARIA QUEIROZ MODESTO DE OLIVEIRA	19/08/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO ESPECIAL	K	II	P 46	0	19/08/1995
995400	APARECIDA MARIA RAMOS	20/08/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	20/08/1995
1056100	LUIZ LAERCIO DE ALMEIDA	20/08/1993	MEDICO	CLINICO GERAL	M	II	MMV-P57	0	20/08/1995
999700	SILVANA ALVES	20/08/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	20/08/1995
1226200	ERICA ADRIANE RIBALDO RIBEIRO	23/08/1993	COORDENADOR TECNICO	-----	L	II	P 52	0	23/08/1995
987300	MARIO SERGIO DE SOUSA	23/08/1993	AGENTE DE GESTAO	FISCAL COM SERV TRIB E POSTURA	I	I	P 30	0	23/08/1995
765000	MARCOS JOSE DE ALMEIDA	24/08/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FISICA	K	I	P 45	0	24/08/1995
646700	UDENIS SOARES MENEZES	24/08/1993	AGENTE DE GESTAO	TECNICO EM GESTAO	I	I	P 30	0	24/08/1995

ANEXO A PORTARIA N° 001, DE 23/06/2017

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	DIAS SEM EFETIVO EXERCÍCIO	DATA DA ESTABILIZAÇÃO
-----------	----------	------------------	-------	---------------	--------	----------------------	----------------------	----------------------------	-----------------------

SETEMBRO

536300	DANIEL VITORINO DIAS	01/09/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	CONDUTOR DE VEIC. DE URGENCIA	F	I	P 21	0	01/09/1995
926100	EDILSON APARECIDO ROMANIN	01/09/1993	AGENTE DE GESTAO	TECNICO EM GESTAO	I	I	P 30	0	01/09/1995
1290400	JOAO PEDRO DAS NEVES NETO	01/09/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	CONDUTOR DE VEIC. DE URGENCIA	F	I	P 21	0	01/09/1995
539800	JOSE INALDO ANDRADE LIMA	01/09/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	CONDUTOR DE VEIC. DE URGENCIA	F	I	P 21	0	01/09/1995
5348100	JOSUEL TABOSA DA SILVA	01/09/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	D	I	P 15	0	01/09/1995
1738800	MARCELO DE LIMA	01/09/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	I	I	P 30	0	01/09/1995
770600	VALDECIR APARECIDO PALERMO	01/09/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	TECNICO DESPORTIVO	I	I	P 30	0	01/09/1995
87600	GERSILO MAROLA	08/09/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	I	I	P 30	0	08/09/1995
996200	CLODOMIRO BENEDITO GONCALVES	09/09/1993	FISCAL	-	-	-	C-15G-B	0	09/09/1995
991100	ADAIR JOSE RITA	13/09/1993	AGENTE DE GESTAO	TECNICO EM GESTAO	I	I	P 29	0	13/09/1995
1158400	ELIANE MARIA SCANDIUZZI C BRAGHETO	15/09/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	15/09/1995
426000	CELESTE ROSANA INVERNIZZI DA SILVA	16/09/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	MERENDEIRA	B	I	P 09	0	16/09/1995
312300	SUELI TOLEDO DOS SANTOS	16/09/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	MERENDEIRA	B	I	P 09	0	16/09/1995
1619500	DIVANE RIBEIRO DE SA	21/09/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	I	I	P 30	0	21/09/1995
1162200	JULIANA CORAL MENDES	21/09/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	E	I	P 18	0	21/09/1995
1652700	ADEMILSON ARRIOLA	22/09/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	I	I	P 30	0	22/09/1995
1512100	ADEMIR FATORI	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	1ª CLASSE	J	I	P 39	0	22/09/1995
1514800	ALBERTO PEREIRA QUINETTE	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	SUBINSPETOR	K	I	P 47	0	22/09/1995
1517200	ALTAIR DE OLIVEIRA SANTOS	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1520200	ANTONIO ALVES DA SILVA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1522900	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SANTANA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	SUBINSPETOR	K	I	P 47	0	22/09/1995
1523700	ANTONIO CARLOS VIEIRA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
2545300	ANTONIO DONIZETE CANDIDO	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1525300	APARECIDO GONCALVES FILHO	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1526100	APARECIDO MARCOS DOS SANTOS	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1529600	CARLOS ROBERTO VIEIRA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	III	P 29	0	22/09/1995
1534200	CLAUDIO DE SOUZA FONSECA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	INSPETOR	L	I	P 52	0	22/09/1995
1535000	DEVANIL ALVES	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1536900	DIRCEU BATISTA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1538500	EDIVALDO VALVERDE MAGALHAES	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	INSPETOR	L	I	P 52	0	22/09/1995
4092401	EDSON GOMES RODRIGUES	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1540700	EGMAR FRANCISCO DA CRUZ	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
4093201	EURICO JOSE AMARO PERATELLI	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1545800	GECIEL GOMES DA SILVA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
6694000	GENIVALDO BITENCOURT NOLASCO	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1547400	GILBERTO DONIZETE VICENTE	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1548200	GILMAR BIAZON	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1549000	HERCULES NACIBIO BLAUDT PIRES	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1553900	ISRAEL BARBOSA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	1ª CLASSE	J	I	P 39	0	22/09/1995
5064400	JOAO SANTANA DOS SANTOS FILHO	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	1ª CLASSE	J	I	P 39	0	22/09/1995
1557100	JOSE ANGELO LOSCHI	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1558000	JOSE CARLOS RODRIGUES	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1561000	JOSE FERREIRA DA SILVA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1563600	JOSE LUIZ MARTINS DE FRANCA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1567900	JOVAIR ALVES ARANTES	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1569500	LAURENTINO RODRIGUES DA SILVA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	SUBINSPETOR	K	I	P 47	0	22/09/1995
1572500	LUIZ VANDERLEI BARBOSA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1574100	MARCELO ANTONIO GIROL	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1575000	MARCIO FELIX DA SILVA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1577600	MARCO ANTONIO DOMINGOS	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	INSPETOR	L	I	P 52	0	22/09/1995
1582200	ORLANDO CESAR ANDRETTA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1583000	OSMAR DE SOUZA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1586500	PAULO CANDIDO	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	1ª CLASSE	J	I	P 39	0	22/09/1995
1587300	PAULO CEZAR DOS SANTOS	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1589000	PEDRO NATAL FELITO	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	SUBINSPETOR	K	I	P 47	0	22/09/1995
1591100	RUBENS ROBERTO PEREIRA	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	2ª CLASSE	I	I	P 32	0	22/09/1995
1593800	SILAS LAURENTINO DOS SANTOS	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1594600	VILDE PEREIRA GIL	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	1ª CLASSE	J	I	P 39	0	22/09/1995
1595400	VANDERLEI VALERO DE ALENCAR	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	1ª CLASSE	J	I	P 39	0	22/09/1995
1597000	WAGNER GRÖTTO	22/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	H	I	P 29	0	22/09/1995
1576800	MARCIO LUIZ DO PRADO	29/09/1993	GUARDA MUNICIPAL	SUBINSPETOR	K	I	P 47	0	29/09/1995

OUTUBRO

253400	CHRISTIANE REGHINI VIEIRA	01/10/1993	AGENTE DE GESTAO	COORDENADOR DE AREA	J	I	P 37	0	01/10/1995
788900	EDMILSON MARCELO AFONSO	01/10/1993	AGENTE DE GESTAO	COORDENADOR DE AREA	J	I	P 36	0	01/10/1995
1678000	MARCELO APARECIDO ZANIBOM	01/10/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	TECNICO EM EDIFICACOES	I	I	P 30	0	01/10/1995
1774400	MARIA DE LOURDES MARTINS DOS SANTOS	01/10/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	AJUDANTE GERAL	A	I	P 05	0	01/10/1995
1249100	REGINA CELIA CAVICCHINI HAYASHI	01/10/1993	ASSISTENTE SOCIAL	-----	K	III	AF-P47	0	01/10/1995
1231900	EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA	13/10/1993	MEDICO	GINECOLOGISTA E OBSTETRA	M	III	MMV-P58	0	13/10/1995
1403600	MARCOS ROBERTO MARTINS	15/10/1993	MEDICO	CLINICO GERAL	M	II	MMV-P57	0	15/10/1995

ANEXO A PORTARIA N° 001, DE 23/06/2017

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	NÍVEL DE CAPA CITAÇÃO	PADRAO DE VENCIMENTO	DIAS SEM EFETIVO EXERCÍCIO	DATA DA ESTABILIZAÇÃO
512600	MARIA APARECIDA FERNANDES	03/11/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	AJUDANTE GERAL	A	I	P 05	0	03/11/1995
1317000	MARIA ISABEL ORNELLAS	03/11/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	I	P 29	0	03/11/1995
1187800	VANIA MARIA DIAS DE FREITAS AMARAL	03/11/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	E	I	P 18	0	03/11/1995
861300	MONICA APARECIDA DE MORAES COSTA	04/11/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	EDUCADOR INFANTIL	F	I	P 21	0	04/11/1995
767600	REINALDO NAIA CAVAZANI	08/11/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FISICA	K	II	P 47	0	08/11/1995
769200	SERGIO MATOS DO NASCIMENTO	08/11/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FISICA	K	I	P 45	0	08/11/1995
2921100	VALDIR LINDEMUTE DE ARAUJO JUNIOR	08/11/1993	AGENTE DE GESTAO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	I	I	P 29	0	08/11/1995
1111800	CATHIA REGINA DI JULIO	10/11/1993	FISIOTERAPEUTA	-----	K	I	AF-P45	0	10/11/1995
1243200	MARA ESTER LOPES LASANHA	11/11/1993	MEDICO	CLINICO GERAL	M	II	MMV-P56	0	11/11/1995
1349800	CARLOS ROBERTO ANSELMO DE LIMA	17/11/1993	AGENTE DE GESTAO	FISCAL COM SERV TRIB E POSTURA	I	I	P 30	0	17/11/1995

DEZEMBRO

107400	KELI CRISTINA DOS SANTOS NEVES	01/12/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 23	0	01/12/1995
1181900	RAQUEL JARDIM DE QUEIROZ	02/12/1993	DENTISTA	-----	M	II	DPJ-P57	0	02/12/1995
955500	ROBERTO ALVES DOS REIS	02/12/1993	AGENTE DE GESTAO	TECNICO EM GESTAO	I	I	P 30	0	02/12/1995
1764700	SANDRA REGINA NAVA	07/12/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	07/12/1995
954700	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	17/12/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	17/12/1995

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

COMUNICADO - ERRATA

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar que está em CONSULTA PÚBLICA o Termo de Adesão ao Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei 2830/2013, em razão de alterações jurídico-formais.

A minuta ficará disponível no site www.hortolandia.sp.gov.br/confcult por 30 dias corridos, a contar da data desta publicação.

As dúvidas e sugestões à redação do Termo deverão ser encaminhadas para o email comunicacao.smc@hortolandia.sp.gov.br

HORTOLÂNDIA, 29 DE JUNHO DE 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Conselho Municipal de Saúde

Regulamento das eleições do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia para Biênio 2017/2019

Do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

Artigo 28 – O Conselho Municipal de Saúde constituirá uma comissão paritária, composta por 2 (dois) usuários, 1 (um) trabalhador de saúde e 1 (um) gestor, para organizar e coordenar as eleições dos diversos segmentos.

Artigo 29 – É vetada a escolha de representantes de uma entidade ou

movimento, já com assento no Conselho, para representar, em um mesmo mandato, outro movimento ou entidade.

Parágrafo único:

a) Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de usuários que tenham vínculo empregatício nas três esferas do governo.

b) Para representar o segmento dos trabalhadores de Saúde, o mesmo não poderá acumular cargos de chefia, assessorias e terceirizadas devendo ser devidamente concursado;

c) A eleição do segmento dos trabalhadores da Saúde será convocada pelo Secretário Municipal da Saúde, mas o processo terá a condução da Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Do Conselho Municipal de saúde.

O candidato

1. Ser maior de 18 anos
2. Apresentar documento com foto, comprovante de endereço e ou cartão cidadão de Hortolândia.
3. Ser morador de Hortolândia a mais de 2 anos, sendo por essa região que o mesmo vai concorrer.
4. Ser representante de entidade e movimentos representativos de usuários do município.
5. Apresentar encaminhamento e ou indicação da entidade representativa
6. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver as ações do conselho

O processo

1. As eleições acontecerão nas Unidades Básicas de Saúde, UBS Rosolem, UBS Dom Bruno, UBS Amanda, UBS Novo Ângulo e UBS Santa Clara, das 08:00 às 12:00 horas no dia 26 de julho de 2017.
2. Os interessados em concorrer a vaga de

conselheiro terá que realizar a inscrição na sede do Conselho Municipal de Saúde (sítio a Rua Amoreiras 375, Parque dos Pinheiros) de 10 a 14 de Julho de 2017 das 9:00 às 16:00 horas.

3. Todos os inscritos receberão comprovante de inscrição no ato da mesma
4. As vagas a serem preenchidas são 7 titulares e 10 suplentes, conforme Resolução N°453, de 10 de maio de 2012.
5. As eleições serão realizadas em urna e a votação é secreta.

Vagas a serem preenchidas.

As vagas a serem preenchidas serão da seguinte forma:

- Região do Amanda - 1 Titular e 2 Suplentes
Região do Rosolem - 2 Titulares e 2 Suplentes
Região do Novo Ângulo - 1 Titular e 2 Suplentes
Região do Santa Clara - 1 Titular e 2 Suplentes
Região do N Hortolândia - 2 Titulares e 2 Suplentes

As eleições

1. As eleições serão convocadas pela Comissão Eleitoral e publicada no jornal de circulação da cidade juntamente com calendário das mesmas.
2. As eleições acontecerão no período das 8h às 12h nas unidades básicas conforme item I do processo.
3. Encerado a votação as urnas serão lacradas e encaminhadas a sede do Conselho Municipal de Saúde, para a apuração dos votos, que poderá ser acompanhada somente pelos candidatos e Comissão Eleitoral
4. Será considerada a titularidade de acordo com os votos recebidos.
5. Ao término do processo a secretária do conselho lavrará uma ata onde constarem os nomes dos candidatos eleitos e quantidade de votos.

Dos eleitores

1. Ser maiores de 18 anos
2. Ser morador de Hortolândia
3. Apresentar documento com foto, comprovante de endereço e ou Cartão cidadão.
4. Cada eleitor votará na unidade de sua área de abrangência, todos os municípios de Hortolândia poderão votar.
5. Cada eleitor só terá direito a um voto

Da eleição dos trabalhadores

Do processo

1. A Eleição do segmento dos trabalhadores da Saúde será convocada pelo Secretário Municipal da Saúde e o sindicato representante, mas o processo será conduzido pela Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.
2. Para representar o segmento dos trabalhadores de Saúde, o trabalhador não poderá acumular cargos de chefia, função gratificada, assessorias e terceirizadas devendo ser devidamente concursado;

Da eleição

1. Será realizada em 27 de Julho de 2017 no Centro da Melhor Idade Rua Alda Lourenço Francisco, 150-204 – Remanso Campineiro - Hortolândia
2. As vagas destinadas ao segmento dos trabalhadores de serviços de saúde serão 10, sendo 5 titulares e 5 suplentes, seguindo os critérios dos mais votados em ordem crescente.
3. Os candidatos poderão se inscrever no local até 30 minutos que antecede ao início do processo.
4. Após as inscrições serão divulgados os nomes dos candidatos.

Da votação.

1. Poderão votar somente trabalhadores da

área de saúde devidamente concursados sem acúmulo de cargo de chefia, função gratificada e ou assessoria.

2. Serão distribuídas cédulas para que os votantes escolham seus candidatos.
3. A votação é secreta e com urnas.
4. Cada votante terá direito de escolher um candidato.
5. Ao término da votação serão abertas as urnas para contagem dos votos.
6. Os cinco mais votados serão titulares e os outros cinco suplentes seguindo critério de mais votados de ordem crescente.
7. Será lavrada uma ata com os nomes dos eleitos e sua representação conforme o resultado do processo.
8. As ações serão divulgadas no jornal de circulação.

Do ato final das eleições

Ao término de todas as eleições e ou indicações dos segmentos representativos do conselho Municipal de Saúde todos serão convocados para uma plenária onde serão nomeados por um período de dois anos conforme determina Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde em seu artigo 6º.

Da eleição do presidente

O presidente será eleito na primeira reunião do conselho após a posse dos novos membros eleitos.

Do Processo

1. Todos os membros titulares eleitos poderão concorrer à presidência do conselho
2. As inscrições serão abertas por um período de vinte minutos
3. Após as inscrições serão divulgados os nomes dos candidatos para conhecimento de todos
4. Os candidatos inscritos terão 5 minutos para breve apresentação
5. Caso tenha só um candidato mesmo será eleito por aclamação
6. Caso haja mais que um candidato, serão distribuídas cédulas para votação e a mesma será realizada em urna.
7. Cada representante titular terá direito a um voto.
8. Quando todos tiverem votado será aberta a urna na presença de todos e os votos serão contabilizados.
9. Será eleito o candidato mais votado
10. Em caso de empate, haverá outra votação entre os empatados, caso persistir o empate será usado o critério do candidato com maior idade.

Das comissões

1. Serão formadas com paridade sendo 50% usuários e 50% gestores, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde.
2. Os conselheiros interessados serão eleitos em voto aberto após eleição do presidente.
3. Cada representante só poderá fazer parte de uma comissão.

Os resultados finais do processo constaram em ata e serão publicados no jornal de circulação da cidade.

Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DEVIDAMENTE NOTIFICADOS, ABAIXO RELACIONADOS. O NÃO CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ EM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONFORME LEI COMPLEMENTAR 34/2011 (CÓD. OBRAS).

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº. PMH	PRAZO
PO GABRIEL EMPREND IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES	1	JJ	PQ GABRIEL	03.02.066.0078.001	6979/2017	20 DIAS
MAURICIO CEZAR DOS SANTOS	32	L	JD RESIDENCIAL FIRENZE	01.14.012.0314.001	6700/2017	30 DIAS

OBS: O IMÓVEL QUE EXECUTAR A BENFEITORIA, DESCONSIDERAR A PRESENTE.

Secretaria de Finanças

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento Tributário/DACT, comunica:

Decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo Secretário Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1	IVONE ROVELI DE ANDRADE	10005	2017	CANCELAMENTO DE IPTU	CIÊNCIA
2	LEYDSON FERREIRA MARTINS	8109	2017	ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO	CIÊNCIA
3	FRANCISCA TEIXEIRA	2790	2017	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
4	CLEIDE CARLA REIS SANTOS	3132	2016	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
5	ELIANA PEREIRA	509	2017	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
6	MARGARETE DE JESUS URBANO	1123	2017	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
7	TAYLA CRISTINA PORTO	1353	2017	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
8	SHEILA APARECIDA DOS SANTOS	2028	2017	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
9	ANTONIA CAETANO CRUZ	3964	2017	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE



O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal n°. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL - Esta publicação é assinada eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

IMPrensa Oficial - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia.

www.hortolandia.sp.gov.br

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.